



*Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**“Concede Comenda com a “Medalha de Ordem ao Mérito Legislativo Municipal de Tupi Paulista - SP” ao Sr. Márcio Henrique Garcia Portolez e dá outras providências”.**

*Gilmar Ferro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo,*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedida a **Comenda com a “Medalha de Ordem ao Mérito Legislativo Municipal de Tupi Paulista - SP”** ao Sr. Márcio Henrique Garcia Portolez, pelos relevantes serviços prestados ao Município e toda nossa região.

**Art. 2º** A Comenda a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, oportunamente, em data e sessão a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Delson Leandro da Silva”, 10 de março de 2026.**

**Gilmar Ferro de Almeida –  
Presidente**

**Moises Correia – 2º Secretário**

**José Maria Bompadre – 1.º Secretário**

**Giseli Moraes- Vice-presidente**

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

**Dr. Carlos Rogério da Costa - Procurador Jurídico**